



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PM-ADM-2023/01607

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 27/2023

#### ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público a realização do Pregão Presencial nº 27/2023 - Processo nº PM-ADM-2023/01607, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS(GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, SEMUSP, SEMFINE SEMCIAS, conforme COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00555, através das solicitações nº 80/2023 - SEMEC, 02/2023 e 086/2023 - SEMCIAS, 085/2023 - SEMFIN e 087/2023 - SEMUSP, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/04/2023 às 10:30 horas.

Nova Andradina - 27 de março de 2023

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 110005/2022 - FLY Nº 0333.009575/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 43/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS, conforme CI nº 586/2022 e Solicitação nº 1221939/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Abertura dos envelopes de Proposta de Preço dia: 13/04/2023 às 08h (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 27 de março de 2023.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

### PRORROGAÇÃO POR ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, Processo nº 111007/2022 - FLY Nº 0333.0010577/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/03/2023 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII - Nº 1.1539, Segunda - feira, 13 de março de 2023.

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 11/04/2023 às 10h30min.**

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 27 de março de 2023.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

### DECRETO Nº. 3.150, de 24 de março de 2023.

**Dispõe sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e a perspectiva de impossibilidade de envio dos Balanços anuais ao Tribunal de Contas/MS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; CONSIDERANDO a impossibilidade de utilização de forma adequada do sistema de execução orçamentária e financeira e do registro dos procedimentos contábeis da administração direta e indireta neste início do exercício de 2023, em razão da substituição do sistema informatizado pela empresa contratada, ocorrido em outubro de 2022 e, até o momento, sem condições de atender todas as exigências do TCE/MS quanto ao envio dos balanços;

CONSIDERANDO que o novo sistema de execução orçamentária e financeira e de contabilidade encontra-se em implantação para atendimento às normas vigentes e até a data de emissão deste Decreto não está apto a enviar os Balanços ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução nº 88/2018/TCE/MS, correndo o risco de não cumprir o prazo estabelecido nessa Resolução;

CONSIDERANDO que, na data de emissão deste Decreto, há disponibilidade de informações que permitem ao Poder Executivo prestar contas anuais ao Poder Legislativo, encaminhando os balanços e anexos com conteúdo exigido pela Lei nº 4.320/64, embora não seja possível o encaminhamento ao TCE/MS;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada situação emergencial quanto à impossibilidade de envio dos Balanços do exercício de 2022 da administração direta e indireta do Poder Executivo ao "TCE Digital - Contas Públicas" do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 160/2012.

**Art. 2º** Fica determinada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão que na data de 30 de março de 2023 seja encaminhado ao Poder Legislativo os Balanços da administração direta e indireta, contendo os anexos estabelecidos na Lei 4.320/64 que estejam disponíveis no sistema, de forma a prestar contas conforme exigências constitucionais e legais, caso não seja possível encaminhá-los ao TCE/MS, nos termos da Resolução nº 88/2018.

**Art. 3º** O envio dos Balanços ao TCE/MS será concretizado tão logo a empresa detentora do sistema informatizado consiga adequar e resolver as impropriedades existentes.

**Art. 4º** Fica determinado à Procuradoria Jurídica que adote as providências necessárias junto à empresa STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.941.056/0001-90, quanto à ineficiência do sistema de execução orçamentária e financeira de forma que ela venha a cumprir as cláusulas do contrato em vigor.

**Art. 5º** A Procuradoria Jurídica deverá comunicar ao Tribunal de Contas sobre as impropriedades do sistema de execução orçamentária e financeira e justificar o não envio dos Balanços no prazo de 30 de março de 2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2023.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 202, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2023/01466).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (PM-ADM-2023/01466).

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2023.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Anexo I

À Portaria nº 202, de 27 de março de 2023.

Professor 1º ao 9º - Artes - Profissional de Educação - SEDE  
Solange Natal Ferreira Da Silva

Class. Concorrência  
16



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 202, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Educação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2023/01466).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (PM-ADM-2023/01466).

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 202, de 27 de março de 2023.

**Professor 1º ao 9º - Artes - Profissional de Educação – SEDE** Class. Concorrência  
Solange Natal Ferreira Da Silva 16

PORTARIA Nº. 203, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/00516;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **CAMILA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente de Educação Infantil - SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		<b>CONCORRÊNCIA</b> Nr.: 8/2022	
	<b>CNPJ:</b> 03.173.317/0001-18 <b>Endereço:</b> AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>Telefone:</b> (67) 3441-1250	<b>Processo Adm.:</b> 106589/2022 <b>Data do Processo:</b> 12/07/2022	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 106589/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 8/2022 - CC  
 c) **Modalidade:** Concorrência  
 d) **Data de Homologação:** 23/03/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada p/ execução de projeto de recuperação de área degradada por destinação inadequada de resíduos sólidos (PRADE-RS), referente a área de antigo lixão em Nova Andradina p/ cumprimento parcial de TAC, em conformidade prevista no Edital.

Participante: **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE REABILI	1,000	UN	3.250.577,99	3.250.577,99
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.250.577,99</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>3.250.577,99</b>

Nova Andradina, 27/03/2023

-----  
 JULIANA LOPES  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 12/2022	
	<b>CNPJ:</b> 03.173.317/0001-18 <b>Endereço:</b> AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>Telefone:</b> (67) 3441-1250	<b>Processo Adm.:</b> 110757/2022 <b>Data do Processo:</b> 05/12/2022	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 110757/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 12/2022 - PR  
 c) **Modalidade:** Pregão presencial  
 d) **Data de Homologação:** 22/03/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE SELF-SELFICE E ÁGUA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM BATGUASSU.

Lote: 1

Participante: **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA COM 500ML	900,000	GRFA	2,84	2.556,00
2	REFEIÇÃO SELF SERVICE EM BATAGUASSU/MS	900,000	UN	24,83	22.347,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>24.903,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>24.903,00</b>

Nova Andradina, 27/03/2023

-----  
 HERNANDES ORTIZ  
 SEC MUN. DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 13/2022
	Processo Adm.: 110378/2022 Data do Processo: 17/11/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 110378/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 13/2022 - PR  
 c) **Modalidade:** Pregão presencial  
 d) **Data de Homologação:** 20/03/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS NO CAPS

Participante: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXA D'ÁGUA P 180	40,000	UN	2,79	111,60
8	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR ALARANJADO 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
9	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR AZUL ESCURO	1,000	L	38,90	38,90
12	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR VERDE CLARO 250 ml	1,000	UN	38,90	38,90
13	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR LILAS 250 ML	2,000	L	38,90	77,80
14	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR CARAMELO 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
15	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR ROSA CLARO 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
16	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR MARRON 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
17	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR ROSA ESCURO 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
18	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR CINZA 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
19	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR PRATA 250 ML	2,000	UN	38,90	77,80
20	TINTA (ACRILICA OU LÁTEX) COR DOURADO 250 ML	2,000	UN	38,95	77,90
21	FLANELA 100% ALGODÃO 300X500MM	10,000	UN	5,19	51,90
22	COLA BRANCA EXTRA FORTE	2,000	UN	11,95	23,90
23	TESOURA MÉDIA COM PONTA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UN	14,95	74,75
24	TESOURA PEQUENA COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABO POLIPROPILENO	5,000	UN	3,98	19,90
26	ROLO DE ESPUMA 9 CM	10,000	UN	5,99	59,90
28	PINCEL CHANFRADO CABO LONGO (TIPO CONDOR) Nº 20	4,000	UN	25,90	103,60
29	PINCEL CHANFRADO (TIPO CONDOR) Nº 12	4,000	UN	21,90	87,60
30	PINCEL CHANFRADO (TIPO CONDOR) Nº 06	4,000	UN	16,90	67,60

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	PINCEL DE CERDAS MACIAS (TIPO CONDOR OU TIGRE) Nº 24	8,000	UN	19,80	158,40
32	PINCEL DE CERDAS MACIAS (TIPO CONDOR OU TIGRE) Nº 22	8,000	UN	18,80	150,40
33	PINCEL DE CERDAS MACIAS (TIPO CONDOR OU TIGRE) Nº 20	8,000	UN	17,80	142,40
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.830,05</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.830,05</b>	

Nova Andradina, 27/03/2023

-----  
 HERNADES ORTIZ  
 SEC MUN. DE SAÚDE

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo SIGA Nº PM-ADM-2023/00247

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos A) JARDIANCE 25MG, B) ROSUVASTATINA 20MG e C) VICTOZA 0.6MG com a finalidade de atender a ação judicial movida por JOSÉ APARECIDO DA SILVA, em face do município de Nova Andradina conforme autos nº 0804958-66.2022.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0805524-15.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com comunicado SIGA Nº PM-CIN-2023/00133, bem como a Solicitação nº 101/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**, conforme parecer jurídico junto às fls. 79 e 80 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ:03.979.663/001-98, perfazendo um valor de **R\$ 3.224,94 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais com noventa e quatro centavos)**, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de **06 (seis) meses**.

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de **R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais com oitenta centavos)**, por um período de **06 (seis) meses**.

4. **Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00– Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 26

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 24 de março de 2023.

HERNADES ORTIZ  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas.

### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº. 1/2023

**DAS PARTES:** O Município de Nova Andradina e a **ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.**

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O presente TERMO tem por finalidade a autorização de uso, a título precário, de parte da faixa de domínio da Estrada Municipal NA-18 em favor da AUTORIZADA, conforme delimitado pelo mapa constante nos autos nº. 111.317/2023, com vista à implantação de obras de linha de transmissão de energia elétrica, conforme manifestação de conveniência e oportunidade, nos termos do Processo Administrativo nº. PM-ADM-2023/01594.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente TERMO é precário, isto é, poderá ser revogado a qualquer tempo.  
**DO VALOR:** A presente autorização de uso é feita de forma graciosa. Contudo, a AUTORIZADA responderá pelos danos causados em decorrência da presente autorização.

Nova Andradina, 20 de março de 2023.

ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A  
 JOSÉ CARLOS DONADI  
 AUTORIZADO

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 AUTORIZANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CONSÓRCIO SOSTRATUS**.  
**DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto: *Aquisição de mobiliários permanentes: berço, colchão para berço, lixeiras, playground, armários, jogo de mesa, tatame, quadro branco e ventilador*, visando atender os alunos de todas as Escolas e CEINFs de pré escola (0 à 5 anos) da rede municipal de ensino., conforme **OF nº 183/2022** e **Solicitação nº 44/2023**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** de acordo com as condições, quantidades e exigências especificado no Anexo I – Termo de Referência, constante no Processo de carona nº 111217/2022 – FLY Nº 0333.0010787/2022.

DITAL Nº 03/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (Médico Clínico Geral), na Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, conforme abaixo:

40 horas

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Samuel Massaroto Mariano	1.551.712 SSP/MS	1º
Dienifer Negrão Marques	489.2672 PC/PA	2º
Karyna Blizário dos Santos	001.583.328 SSP/MS	3º
Janaina Dalla Martha Paes	266.021-71 SSP/MS	4º
André Pereira de Souza	001.087.420 SSP/MS	5º
Scarlat Ohana Almeida	001.885.311 SSP/MS	6º
Ana Caroline Sena Angelo	1.982.338 SSP/MS	7º
Nara Sélia Santos Vieira	1.572.962-1 SSP/MT	8º

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário aberto com 8 caixas organizadora	28,000	UNI	1.690,00	47.320,00
2	Berço	10,000	UN	980,00	9.800,00
3	Colchão para berço densidade D18	10,000	UN	395,00	3.950,00
4	Conjunto de lixeiras seletivas em plástico 4 peças	1,000	UN	1.990,00	1.990,00
5	Conjunto de mesa e 4 lugares Adulto	8,000	UN	1.980,00	15.840,00
6	Conjunto de mesa e 4 lugares Infantil	16,000	UN	1.790,00	28.640,00
7	Lixeira plástica com pedal 100L	15,000	UN	559,00	8.385,00
8	Lixeira plástica com pedal 50L	15,000	UN	390,00	5.850,00
9	Playground Infantil Modular com telhado e balanço grande	3,000	UN	26.190,00	78.570,00
10	Quadro branco liso 1.20x2.00m	5,000	UNI	1.090,00	5.450,00
11	Quadro branco liso 1.20x3.00m	8,000	UN	1.790,00	14.320,00
12	Tatame 20mm	90,000	UN	99,00	8.910,00
13	Ventilador de Parede	30,000	UN	590,00	17.700,00

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 246.725,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

**Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Proj/Atividade: 2.022 – GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Cod/Reduzido: 41**

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 23 de fevereiro de 2023.

Nova Andradina, 24 de março de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**

Anderson Teixeira

Contratada

Hermandes Ortiz

Simone Aparecida Marega

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 172/2020

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, para o período compreendido entre os dias **10/03/2023 a 09/09/2023**, bem como na manutenção dos valores da hora/trabalho, em **R\$ 292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**, representando o acréscimo de **R\$ 175.788,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais)**, sendo assim passa o valor global de **R\$ 805.812,00 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e doze reais)** para o valor total de **R\$ 981.600,00 (novecentos e oitenta e um mil, e seiscentos reais)**, referente ao período de prorrogação (6 meses). Considerando o interesse da administração pública em manter a continuidade dos serviços prestados e dar equilíbrio econômico-financeiro ao presente instrumento, com fundamento no artigo 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de março de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças

e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

**INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**

Luiz Carlos Rosso

Contratada

Silvia Aparecida Corneto

### RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**Súmula:** "Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, exercício 2022".

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei nº 691, de 19 de dezembro de 2007, e da Lei nº 769, de 11 de dezembro de 2008, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Março de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, exercício 2022.

**Artigo. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Delma Prado Cavalcante**  
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO  
11/2022

CONTRATO: 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAUDE LTDA

PROCESSO: 10/2022

VIGÊNCIA: 03/03/2023 À 03/03/2024

VALOR: R\$ 105.390,18 (cento e cinco mil trezentos e noventa reais dezoito centavos) anual referente ao item 01, os demais itens sofrerem supressão.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de apoio e diagnóstico por imagem sendo, digitalizadora cr contemplando o fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos fornecidos, sistema ris/pacs e infraestrutura de ti.

DATA: 03/03/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAUDE LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 33/2023, Processo nº 35/2023. Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 34/2023, Processo nº 49/2023. Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e óleos) e suprimentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 26/2023 - PR

Processo Administrativo: 25/2023  
Processo de Licitação: 13/03/2023  
Data do Processo: 13/03/2023

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 25/2023  
b ) Licitação Nr.: 26/2023-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 24/03/2023  
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPÉDICAS A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA - FUNSAU-NA

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote: 1 - 001207 - 1 C PASSONE DE MEDEIROS LTDA Total por Fornecedor:	41	0,0000	554.040,00
<b>Total:</b>	<b>41</b>		<b>554.040,00</b>

Nova Andradina, 24 de Março de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES